

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 22 DE JULHO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1612

LEI Nº 11.406, DE 15 DE JULHO DE 2022.

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2022, Lei nº 11.281/2021, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

| | |
|--|---------------|
| 13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, ESPORTE E LAZER | |
| 13.392.0014.3021 - Apoio a Entidades Culturais | |
| 3.3.50.43 - Subvencoes sociais (1095) | R\$ 70.000,00 |
| Recurso: 0001 | |

| | |
|-------------------|---------------|
| Total SUPLEMENTAR | R\$ 70.000,00 |
|-------------------|---------------|

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar autorizado no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

| | |
|---|---------------|
| 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES | |
| 01.031.0001.1001 - Construção da Sede Própria da Câmara de Vereadores | |
| 4.4.90.51 - Obras e Instalações (1) | R\$ 70.000,00 |
| Recurso: 0040 | |

| | |
|-------------------------|---------------|
| Total Fonte de Recursos | R\$ 70.000,00 |
|-------------------------|---------------|

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 15 DE JULHO DE 2022.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 22 DE JULHO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1612

LEI Nº 11.407, DE 15 DE JULHO DE 2022.

Cria 02 (duas) vagas de Professor de Anos Iniciais e altera a Lei nº 8.795, de 26 de dezembro de 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criadas 02 (duas) vagas de Professor de Anos Iniciais – 20 horas/semanais, alterando-se a Tabela 2 do Art. 31 da Lei nº 8.795, de 26 de dezembro de 2011, que reestrutura o Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Lajeado, institui o respectivo quadro de cargos públicos e comissionamentos e dá outras providências, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.

31.....

2 - Cargo Público Efetivo de Professor do Ensino Fundamental:

| Quantidade | Denominação | Nível | Valor R\$ |
|------------|--|-------|--------------|
| | | | |
| 379 | Professor de Anos Iniciais – 20 horas/semanais | 1 | R\$ 1.736,97 |

“(NR)

Art. 2º As despesas decorrentes da criação das vagas constante no art. 1º serão atendidas pela seguinte dotação orçamentária:

10.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

12.361.0009.2039 - Manutenção do Ensino Fundamental

3.1.90.11 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil

3.1.91.13 - Obrigações patronais

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 15 DE JULHO DE 2022.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 22 DE JULHO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1612

DECRETO Nº 12.896, DE 15 DE JULHO DE 2022.

Abre Crédito Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município, na Lei nº 11.406/2022 e atendendo solicitação contida no expediente 11430/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2022, Lei nº 11.281/2021, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

| | |
|--|---------------|
| 13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, ESPORTE E LAZER | |
| 13.392.0014.3021 - Apoio a Entidades Culturais | |
| 3.3.50.43 - Subvencoes sociais (1095) | R\$ 70.000,00 |
| Recurso: 0001 | |

| | |
|-------------------|---------------|
| Total SUPLEMENTAR | R\$ 70.000,00 |
|-------------------|---------------|

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

| | |
|---|---------------|
| 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES | |
| 01.031.0001.1001 - Construção da Sede Própria da Câmara de Vereadores | |
| 4.4.90.51 - Obras e Instalações (1) | R\$ 70.000,00 |
| Recurso: 0040 | |

| | |
|-------------------------|---------------|
| Total Fonte de Recursos | R\$ 70.000,00 |
|-------------------------|---------------|

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 15 DE JULHO DE 2022.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 22 DE JULHO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1612

P O R T A R I A N.º 30.117, DE 19 DE JULHO DE 2022

ADMITE o candidato MATHEUS ZAGONEL RODRIGUES para exercer o emprego público de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei n.º 10.767, de 28 de dezembro de 2018, que dispõe sobre as vantagens dos empregados públicos do Poder Executivo do Município de Lajeado e Lei n.º 10.896, de 02 de outubro de 2019 e atendendo ao que consta no expediente n.º 11584/2022,

RESOLVE:

Admitir, a partir de 19 de julho de 2022, o candidato MATHEUS ZAGONEL RODRIGUES, para exercer o emprego público de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, com carga horária de 40 horas semanais, padrão QC R5, em virtude de aprovação no Processo Seletivo Público, no qual obteve o 12º lugar, conforme Editais de Homologação n.º 542-02/2018 e de Convocação nº 480-02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 19 de julho de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

.Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 22 DE JULHO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1612

PORTARIA N.º 30.138, DE 22 DE JULHO DE 2022

TORNA SEM EFEITO a nomeação da candidata RAFAELA WERMANN.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 19, § 2º, a Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado e,

CONSIDERANDO que a portaria nº 30.047/2022, nomeou a candidata para o cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais,

CONSIDERANDO o não comparecimento da candidata abaixo nominada até o término do prazo previsto para posse no cargo,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação da candidata RAFAELA WERMANN, efetuada pela portaria nº 30.047, de 06 de julho de 2022, para exercer o cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais, regime Estatutário, com carga horária de 20 horas semanais, de acordo com a Lei n.º 8.795, de 26 de dezembro de 2011, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, em virtude de sua aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 168º lugar, conforme Editais de Homologação nº 541-02/2018 e de Convocação nº 446-02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 22 de julho de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 22 DE JULHO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1612

PORTARIA N.º 30.124, DE 20 DE JULHO DE 2022

ALTERA integrante da Comissão de Avaliação e Reavaliação de Bens Permanentes.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Art. 106 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964 e atendendo ao que consta no expediente n.º 17959/2022,

RESOLVE:

Alterar integrante da Comissão de Avaliação e Reavaliação de Bens Permanentes, excluindo a servidora estável Josiane Fatima da Silva, matrícula 8901, nomeada pela portaria n.º 29.983/2022, e em substituição, nomear a servidora estável Sinara Ribeiro da Silva, matrícula 7791. Os demais membros permanecem inalterados conforme anexo único.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 20 de julho de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

... Continuação Portaria nº 30.124/2022 – fl. 02/02

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 22 DE JULHO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1612

ANEXO ÚNICO

| Servidor e Matrícula | Secretaria |
|--|--|
| CARLOS ALFREDO GERHARDT (6280) FRANKI BERSCH (6990) | Secretaria Municipal do Planejamento, Urbanismo e Mobilidade |
| CARLOS JAEGER (5205) | Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos |
| ALESSANDRO LANDMEIER (8554) | Secretaria Municipal da Fazenda |
| BRUNA ESPIRITO SANTO MOREIRA (14194) CRISTIANE INES MALLMANN (8669) | Secretaria Municipal de Administração |
| SINARA RIBEIRO DA SILVA (7791) DAIANA WEISSHEIMER (15491) CARLO ENDRIGO FONTANIVA DE CASTRO (7883) | Secretaria Municipal da Saúde |
| ODACIR STRASSBURGER MACHADO (7072) | Secretaria Municipal da Segurança Pública |
| ANGELA MARIA HARTMANN (6229) FABIANA KLEIN (7532) | Secretaria Municipal da Educação |
| JEFERSON ENDLER SCHMITT (14523) | Procuradoria-Geral (Coordenadoria de Execuções Fiscais) |
| JOSIANE RAQUEL CANDIDO (7127) | Procuradoria-Geral (Coordenadoria de Compras e Licitações) |
| CAMILA BETIM ZUBIAURRE (7228) | Secretaria Municipal da Cultura, Esporte e Lazer |

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 22 DE JULHO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1612

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEAD Nº 520-02/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os Decretos nº 12.511/2022 e nº 10.965/2019, Lei Complementar 001/2016 e Edital nº 359-02/2018, atendendo ao que consta no expediente nº 5689/2022, e

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal do Planejamento, Urbanismo e Mobilidade para atender as demandas da Secretaria;

CONSIDERANDO que a candidata Rafaela Torres Tomasi não tomou posse no cargo;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do concurso público, conforme Edital nº 541-02/2018,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura de Lajeado, localizada na Rua Cel. Júlio May, nº 242, 2º andar, até o dia 26 de julho de 2022, para que tome conhecimento do rol de exames médicos e psicológicos que deverá realizar para fins de inspeção de saúde física e mental para nomeação no cargo de Arquiteto.

Arquiteto

LARA PALMA ELSING – 3º Lugar

Lajeado, 22 de julho de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 22 DE JULHO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1612

EDITAL N.º 521-02/2022, DE 22 DE JULHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente Edital para:

DIVULGAR aos candidatos, abaixo elencados, aprovados no Concurso Público para os cargos de provimento efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, PROFESSOR DE ANOS FINAIS – PORTUGUÊS, PROFESSOR DE ANOS INICIAIS E AGENTE SOCIOEDUCATIVO, conforme Editais de Homologação n.º 541-02/2018 e de Convocação n.º 493-02/2022, 494-02/2022, 495-02/2022 e 499-02/2022, a data, horário e local da inspeção médica, para fins de análise da aptidão física e mental, a ser realizada no dia 25 de julho de 2022, na Engenharia de Segurança do Trabalho - ENSEG, localizada na rua Saldanha Marinho, n.º 167, bairro Centro, Lajeado/RS, conforme abaixo:

| <i>Nome</i> | <i>Cargo</i> | <i>Classificação</i> | <i>Horário</i> |
|-----------------------------|--------------------------------------|----------------------|----------------|
| Cristielen da Silva Morales | Técnico de Enfermagem | 11º Lugar | 15h |
| Evenize da Costa Pires | Professor de Anos Finais - Português | 8º Lugar | 15h |
| Marina Schaeffer | Agente Socioeducativo | 32º Lugar | 15h30min |
| Mara Regiane Dutra | Professor de Anos Iniciais | 171º Lugar | 15h30min |
| Aline Cristine Berghahn | Professor de Anos Iniciais | 172º Lugar | 16h |

Lajeado, 22 de julho de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 22 DE JULHO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1612

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEAD Nº 522-02/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os Decretos nº 12.511/2022 e nº 10.965/2019, Lei Complementar 001/2016 e Edital nº 359-02/2018, atendendo ao que consta no expediente nº 16199/2022, e

CONSIDERANDO a solicitação de exoneração da servidora efetiva Tais Regina Schorr;

CONSIDERANDO que a candidata Franciele de Avila Rodrigues não tomou posse no cargo;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do concurso público, conforme Edital nº 541-02/2018,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura de Lajeado, localizada na Rua Cel. Júlio May, nº 242, 2º andar, até o dia 26 de julho de 2022, para que tome conhecimento do rol de exames médicos e psicológicos que deverá realizar para fins de inspeção de saúde física e mental para nomeação no cargo de Agente Socioeducativo.

Agente Socioeducativo

KAREM CRISTINE ECKHARDT – 33º Lugar

Lajeado, 22 de julho de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 22 DE JULHO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1612

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEAD Nº 523-02/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os Decretos nº 12.511/2022 e nº 10.965/2019, Lei Complementar 001/2016 e Edital nº 359-02/2018, atendendo ao que consta no expediente nº 10146/2022, e

CONSIDERANDO a solicitação de exoneração da servidora efetiva Maiara Cremonese;

CONSIDERANDO que o candidato Jonathan Gabriel formalizou a desistência pela vaga com a assinatura do termo de desistência;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do concurso público, conforme Edital nº 541-02/2018,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura de Lajeado, localizada na Rua Cel. Júlio May, nº 242, 2º andar, até o dia 26 de julho de 2022, para que tome conhecimento do rol de exames médicos e psicológicos que deverá realizar para fins de inspeção de saúde física e mental para nomeação no cargo de Auxiliar de Biblioteca.

Auxiliar de Biblioteca

GISELE FATIMA ZIMMER – 19º Lugar

Lajeado, 22 de julho de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 22 DE JULHO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1612

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 524-02/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo o que consta no expediente nº 11718/2022 e autorização na Lei nº 11.393, de 06 /06/2022, e,

CONSIDERANDO o não comparecimento da candidata Dienifer Weschenfelder no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 26 de julho de 2022, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 870-01/2021, necessários para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 043-02/2022.

Professor de Anos Iniciais

CAROLINE D' AVILA DAS NEVES – Classificação 8º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 870-01/2021, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 22 de julho de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 22 DE JULHO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1612

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 525-02/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026 de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta nos expedientes nº 17444/2022, 18732/2022 e 18756/2022 e autorização na Lei nº 11.379, de 23/05/2022, e,

CONSIDERANDO a solicitação de exoneração da servidora efetiva Kelly Regina Konrad e o não comparecimento da candidata Michéli Cristini dos Santos no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital;

CONSIDERANDO a solicitação de exoneração das servidoras efetivas Lisiane Maria Kreling e Patrícia Regina Becker,

CONVOCA

As candidatas abaixo nominadas para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 26 de julho de 2022, para aceitação e confirmação de seus nomes e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 064-02/2022, necessários para contratação na função que menciona, por terem sido aprovadas em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 150-02/2022.

Monitor de Creche

DAIANE MELO SOUTO – Classificação 162º lugar

MARIA ANTÔNIA PEREIRA DIAS – Classificação 163º lugar

CAMILA GUNTZEL ELY – Classificação 164º lugar

O não comparecimento das candidatas no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 064-02/2022, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo suas vagas para os candidatos imediatamente classificados, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 22 de julho de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 22 DE JULHO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1612

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 526-02/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no expediente nº 8930/2022; considerando a inexistência de Processo Seletivo Simplificado vigente; considerando a homologação da classificação final de concurso público, conforme Edital de Homologação nº 541-02/2018; considerando o afastamento por motivo de licença saúde da servidora efetiva Regina Bernadete Rocha, e,

CONSIDERANDO a exoneração do contratado emergencialmente Felipe Gustavo Kuhn,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 26 de julho de 2022, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação temporária na função que menciona, conforme Edital de Homologação nº 541-02/2018.

Professor de Anos Finais - Ciências

VANESSA LANDO BORTONCELLO – Classificação 26º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

A contratação ou não da aprovada no concurso público não a excluirá da lista de aprovados para nomeação em cargo de provimento efetivo.

Lajeado, 22 de julho de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 22 DE JULHO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1612

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEAD Nº 527-02/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os Decretos nº 12.511/2022 e nº 10.965/2019, Lei Complementar 001/2016 e Edital nº 359-02/2018, atendendo ao que consta no expediente nº 17888/2022, e

CONSIDERANDO a solicitação de exoneração das servidoras efetivas Sheila Silva de Moraes e Daniela Kramer;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do concurso público, conforme Edital nº 541-02/2018,

CONVOCA

As candidatas abaixo nominadas para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura de Lajeado, localizada na Rua Cel. Júlio May, nº 242, 2º andar, até o dia 26 de julho de 2022, para que tomem conhecimento do rol de exames médicos e psicológicos que deverão realizar para fins de inspeção de saúde física e mental para nomeação no cargo de Professor de Anos Iniciais.

Professor de Anos Iniciais

MARIA ELIANE MATIAS DUTRA – 173º Lugar
TAMIRES HELENA BRUSKI – 174º Lugar

Lajeado, 22 de julho de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 22 DE JULHO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1612

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEAD Nº 528-02/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os Decretos nº 12.511/2022 e nº 10.965/2019, Lei Complementar 001/2016 e Edital nº 058-04/2020, atendendo ao que consta no expediente nº 17961/2022, e

CONSIDERANDO a exoneração por aposentadoria da servidora efetiva Teresângela de Mari Comel;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do concurso público, conforme Edital nº 100-01/2021,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura de Lajeado, localizada na Rua Cel. Júlio May, nº 242, 2º andar, até o dia 26 de julho de 2022, para que tome conhecimento do rol de exames médicos e psicológicos que deverá realizar para fins de inspeção de saúde física e mental para nomeação no cargo de Professor de Anos Finais – Educação Física.

Professor de Anos Finais – Educação Física

VANESSA CAMINI VETTORAZZI TRASEL – 16º Lugar

Lajeado, 22 de julho de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 22 DE JULHO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1612



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

EDITAL

Nº 14-06/2022 – SEPLAN

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE AVISO PARA ROÇADA E LIMPEZA

O município de Lajeado, através da Secretaria de Planejamento, Urbanismos e Mobilidade, no uso das atribuições que lhe compete e tendo em vista o disposto no artigo 25, do Código de Posturas do município com redação acrescida da lei 11193/2021, **NOTIFICA**, pelo presente **EDITAL**, as pessoas físicas e/ou jurídicas, abaixo listadas, por possuírem lotes em inconformidade, com o respectivo artigo, **para que no prazo de 20 (vinte) dias**, a partir da publicação deste, apresente **DEFESA/IMPUGNAÇÃO**, querendo sob pena de presumir aceito como verdadeiros os fatos articulados na presente Notificação, lavrado de, bem como a aplicação de penalidades previstas na legislação pertinente (realização de roçada e limpeza por parte do município e após o lançamento do débito deste a cada proprietário descrito abaixo). Por fim, será o presente edital, por extrato, fixado e publicado na forma de Lei.

| NOME | PROCESSO | MATRICULA | SETOR | QUADRA | LOTE | M² |
|--|------------|-----------|-------|--------|------|--------|
| COSTANEIRA EMPREENHIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA | 17443/2022 | ----- | 16 | 60 | 165 | 464 |
| ARLINDO JOAVANELLA | 17491/22 | 25.192 | 10 | 4 | 91 | 2.024 |
| LORENA AREND | 18323/22 | 13.641 | 11 | 74 | 75 | 383,64 |
| JOSE DE ALMEIDA | 19067/22 | ----- | 7 | 74 | 335 | 330 |
| J L CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA ME | 19065/22 | ----- | 50 | 132 | 189 | 360 |

** Este lote não possui matrícula atualizada com o real proprietário e nem outra forma de contato com este (endereço, telefone ou e-mail).*

Em caso de roçada e limpeza por parte da Prefeitura Municipal de Lajeado será cobrado o valor de **R\$ 0,50/m² (cinquenta centavos de real por metro quadrado)**, acrescido a este valor **R\$ 3,55 (três reais e cinquenta e cinco centavos)** da guia de cobrança. Informações adicionais poderão ser obtidas através do telefone 3982-1068, bem como pelo endereço eletrônico seplan.fiscposturas@lajeado.rs.gov.br

Lajeado, 22 de julho de 2022.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 22 DE JULHO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1612

EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 074-02/2022 - RETIFICADA
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18077/2022
- CONTRATADA: COMERCIAL KLIEMANN & DELAVALD LTDA, CNPJ: 07.541.230/0001-07
- VALOR: R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais)
- CONTRATADA: ATACADAO COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ: 90.341.561/0001-47
- VALOR: R\$ 29.970,00 (vinte e nove mil, novecentos e setenta reais)
- VALOR TOTAL: R\$ 30.750,00 (trinta mil, setecentos e cinquenta reais)
- FUND. LEGAL: artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/1993.

PREGÃO ELETRÔNICO 24-07/2022 - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, SOB DEMANDA, DE ALIMENTOS NECESSÁRIOS PARA ATENDIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE LAJEADO/RS. A sessão pública ocorrerá no dia 08/08/2022, às 14h00min, no portal www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal www.lajeado.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br, ou poderão ser solicitados pelo e-mail procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br. Lajeado/RS, 22 de julho de 2022. Natanael Zanatta - Procurador-Geral.

PREGÃO PRESENCIAL 38-06/2022 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE ASSISTENTE EDUCACIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. A sessão pública ocorrerá no dia 08/08/2022, às 09h00, na sala de licitações, 3º andar, da Prefeitura Municipal de Lajeado/RS, Rua Cel. Júlio May, 242, Bairro Centro, Lajeado/RS. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal www.lajeado.rs.gov.br, ou poderão ser solicitados pelo e-mail procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br. Lajeado/RS, 22 de julho de 2022 - Natanael Zanatta - Procurador-Geral.